MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 042/PRPGP/UFSM, de 05 de outubro de 2012

ALTERA O EDITAL N. 040/2011 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2013

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam pública a alteração no Edital n. 040/PRPGP/UFSM, de 27 de setembro de 2012, publicado no Jornal A Razão, Diário de Santa Maria e Zero Hora, do dia 29 de setembro de 2012 e na página www.ufsm.br/prpgp no dia 01 de outubro de 2012, referente aos Cursos:

1 DOUTORADO

1.1 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

Item 6.3.2, página 27, **onde se lê**: Curriculum Vitae modelo Lattes com produção científica limitada ao período de 2008 a 2012, documentado conforme quadro orientativo, Anexo 6.2 e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 6.1, **leia-se**: Curriculum Vitae com produção científica limitada ao período de 2008 a 2012, documentado conforme quadro orientativo, Anexo 6.2 e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 6.1;

1.2 COMUNICAÇÃO

1 Item 8.2, página 38, **onde se lê:** Candidatos: profissionais e docentes diplomados em Curso Superior e Diplomados em Curso de Mestrado na área de Comunicação ou áreas afins (Ciências Sociais e Humanas), **leia-se:** Diplomados em Mestrado.

2 Item 8.3.1, página 38. **onde se lê**: Histórico escolar do Mestrado, **leia-se**: Histórico escolar do Mestrado e Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, com cópia dos documentos citados no currículo.

1.3 EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

Item 9.4, página 43, **onde se lê**: CANDIDATOS: Diplomados em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia, **leia-se**: CANDIDATOS: Diplomados no grau de Licenciatura em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia.

Item 9.5.2, página 43, onde de lê: Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato, leia-se: 9.5.2 Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato e indicando o nome do Professor Orientador pretendido.

1.4 ENGENHARIA AGRÍCOLA

Onde se lê: Item 10.4, página 48, leia-se: 10.3

Onde se lê: Item 10.5, página 48, leia-se: 10.4

Onde se lê: Item 10.5.1, página 48, leia-se: 10.4.1

Onde se lê: Item 10.5.2, página 48, leia-se: 10.4.2

Onde se lê: Item 10.5.3, página 48, leia-se: 10.4.3

Onde se lê: Item 10.5.4, página 48, leia-se: 10.4.4

Onde se lê: Item 10.6, página 48, leia-se: 10.5

Onde se lê: Item 10.6.1, página 48, leia-se: 10.5.1

Onde se lê: Item 10.6.2, página 49, leia-se: 10.5.2

Onde se lê: Item 10.6.3, página 49, leia-se: 10.5.3

Onde se lê: Item 10.4.4, página 49, leia-se: 10.5.4

Onde se lê: Anexo 10.1, item 22, Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de no máximo de 60 pontos, com base no item 10.3.3, página 50, leia-se: Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de no máximo de 60 pontos, com base no item 10.5.2

2 MESTRADO

2.1 AGRONOMIA

Anexo 24.2, página 106, **onde se lê:** FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2013, **leia-se:** FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2013.

2.2 AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS

Item 25.1.1 Linhas de Pesquisa: Recursos agrícolas nos sistemas de produção, Professor Orientador Rodrigo Ferreira da Silva, **aumentar uma** vaga, passando para **duas** vagas e Professor Orientador Vanderlei Rodrigues da Silva, **aumentar uma** vaga, passando para **duas** vagas. O total de vagas passa para **doze**

2.3 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

Item 30.3.2, página 128, onde se lê: Curriculum Vitae, modelo Lattes com produção científica limitada no período de 2008 a 2012, documentado conforme o quadro orientativo (Anexo 30.2) e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, (Anexo 30.1); Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae serão desclassificados; **leia-se:** Curriculum Vitae, com produção científica limitada no período de 2008 a 2012, documentado conforme o quadro orientativo (Anexo 30.2) e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA

DE AVALIAÇÃO, (Anexo 30.1); Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae serão desclassificados;

Item 30.4.3, página 129, **onde se lê:** Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, peso dois, com produção científica limitada no período de 2008 a 2012, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação (Anexo 30.1). Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que obtiverem nota mínima 4, no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

leia-se: Análise do Curriculum Vitae, peso dois, com produção científica limitada no período de 2008 a 2012, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação (Anexo 30.1). Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que obtiverem nota mínima 4, no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

2.4 COMUNICAÇÃO

Incluir o item 33.3.4, página 142: Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2012), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificando (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, escaneados ou email. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

2.5 EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

Item 35.3, página 149, onde se lê: CANDIDATOS: Diplomados em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia, **leia-se:** CANDIDATOS: Diplomados no grau de Licenciatura em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia.

Item 35.4, página 149, **onde se lê:** Professores Orientadores e vagas: Vanderlei Folmer: duas vagas, **leia-se:** Vanderlei Folmer: **uma** vagas

2.6 ENGENHARIA AGRÍCOLA

Onde se lê: ANEXO 38.1, página 169, Item 22: Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de no máximo de 30 pontos, com base no item 20.4.2, leia-se: Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de no máximo de 30 pontos, com base no item 38.5.2

2.7 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Item 42.1, página 187, incluir o Professor Orientador Felipe Martins Müller, uma vaga. O total de vagas passará para trinta e três.

2.8 INFORMÁTICA

Item 52.4.2.3, alínea a) Nota no POSCOMP (número de acertos), **onde se lê:** 26 a 31, **lêia-se** 26 a 28.

2.9 MESTRADO EM HISTÓRIA

Incluir o Item 51.5.4, na página 223, Termo de Solicitação para a realização da entrevista e prova escrita fora do Brasil (Anexo 51.2).

- a) O candidato residente fora do Brasil, que desejar realizar a seleção, no que se refere às etapas da prova escrita e da entrevista, em seu país de domicilio, deverá declarar sua opção em documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 51.2) quando da inscrição.
- b) A Segunda etapa: a prova escrita, respondida em português ou espanhol, para ser realizada dependerá de acordo com Instituição no País de residência do candidato, onde a mesma será realizada. Esta informação será divulgada na página web do Programa de Pós-Graduação em História: www.ufsm.br/ppghistoria.
- c) A Terceira Etapa: a entrevista para ser realizada em seu domicilio, por meio da Internet, deverá, quando da inscrição, indicar o endereço eletrônico para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.
- d) O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som, com programa Skype, para a realização da entrevista;
- e) O Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web.

Onde se lê, Item 51.5.4, página 223, leia-se 51.5.5

Item 51.6.2, página 224, **onde se lê**: 2ª Etapa eliminatória: Prova escrita: será realizada no dia 26 de novembro de 2012, na sala 2164, no prédio 74-A do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, com início às 14h e término às 17 horas, **leia-se**: 2ª Etapa eliminatória: Prova escrita: será realizada no dia 26 de novembro de 2012, na sala 2164, no prédio 74-A do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, com início às 14h e término às 17 horas. A prova escrita realizada fora do Brasil será divulgada o seu local e horário no site www.ufsm.br/ppghistoria.

Item 51.6.3, página 225, **onde se lê**: 3ª Etapa eliminatória: Entrevista. Será realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2012, obedecendo o horário divulgado pelo PPGH no processo de seleção. O candidato não será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. A Comissão de

Seleção entrevistará o candidato, considerando os seguintes pontos, **leia-se:** Etapa eliminatória: Entrevista. A entrevista presencial ou pela web (residentes fora do Brasil) será realizada **entre os dias 29 e 30 de novembro de 2012**, obedecendo o horário divulgado pelo PPGH no processo de seleção. O candidato não será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. A Comissão de Seleção entrevistará o candidato, considerando os seguintes pontos:

Item 51.8, página 226, **onde se lê:** Parágrafo primeiro – Os critérios de desempate são:

- 1 maior nota no projeto de pesquisa;
- 2 maior nota na prova escrita;
- 3 maior nota na entrevista;
- 4 maior nota do currículo;
- 5 a major idade,

leia-se: Parágrafo primeiro – Os critérios de desempate são:

- a) maior nota no projeto de pesquisa;
- b) maior nota na prova escrita;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior nota do currículo;
- e) a maior idade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 51.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DA PROVA ESCRITA FORA DO BRASIL

Eu,		,S	olicito a rea	lização da e	entrevista
via web (programa Skype) e realização de prova e residência fixa em país estrangeiro no seguinte endereço:				-	
Anexar comprovante de endereço.					
Através desse termo, me comprometo: a)a estar co internet, com programa Skype instalado e microfone e data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção determinados pela Comissão de Seleção.	câmer	a em	condições d	e funcionam	nento, na
Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita de fazer a entrevista e a prova escrita na forma pres Federal de Santa Maria, na cidade de Santa Maria, RS	sencial	na se	de do cam	ous da Univ	
Endereço eletrônico do Skype:					
	Data:		de		de 2012.
Assinatura:					

2.10 PATRIMÔNIO CULTURAL

Item 57.1.1 Linha de Pesquisa: Preservação e Patrimônio Material: Professor Orientador José Luis de Moura Filho, página 247, **aumentar** uma vaga, passando para **três vagas.**

3 ESPECIALIZAÇÃO

3.1 GESTÃO EDUCACIONAL

Item 66.2, Página 289: **onde se lê:** CANDIDATOS: Diplomados de Curso de Graduação Licenciatura Plena, **leia-se:** CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Graduação.

4 As demais informações e exigências contidas no Edital n. 040/PRPGP/UFSM, completo, referente aos Cursos citados neste edital, permanecem inalteradas e válidas para este processo seletivo.

Carlos Alberto Ceretta Pró-Reitor Adjunto